

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhores Secretários,

Em resposta ao memorando e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto o Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de São José dos Basílios/MA.

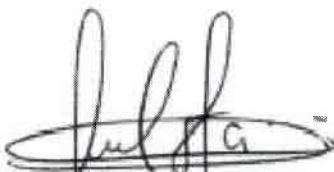
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0050.2043-0000 – MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA/PSF.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

São José dos Basílios/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Lucas Kainan Costa e Silva
MA-015296/O-0
Contador